

DECRETO N.º 13364

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor FABRÍCIO NUNES FLORES, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Serviço, lotado na Seção de Serviços Funerários, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 10 de janeiro de 2007 a 09 de janeiro de 2009, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 0031/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13439

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, ocupado pela servidora RUTE VIEIRA SANTIAGO, lotada no CMEI - Limeira II, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, devido a ÓBITO, em 25 de janeiro de 2007, conforme Termo 014099, do Cartório de Registro Civil - Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13365

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1º do Decreto Municipal N.º 12697, de 22 de março de 2006, publicado na Edição N.º 108, de 16 a 30 de março de 2006, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao Servidor PAULO PIECHNICKI, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Auxiliar, lotado na Divisão de Pavimentação e Maquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 691,43 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos 03 (três) meses e 07 (sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal com redação determinada pela emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, e Artigo 12 da Lei Municipal N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos autos conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 185/06".

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13430

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 4004/2006 da Tomada de Preços N.º 076/2006 - PMTB.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 076/2006-PMTB, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) Motoniveladoras usadas.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13433

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor NEHEMIAS CARNEIRO, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Administração Tributária símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13434

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 138, § 2º da Lei n.º 968, de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para Exercer o cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, NEHEMIAS CARNEIRO, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13435

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 4487/2006 da Tomada de Preços N.º 080/2006 - PMTB.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 080/2006-PMTB, que tem por objeto a aquisição de material pedagógico.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13436

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 3430/2006 da Carta Convite N.º 122/2006 - PMTB.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Carta Convite N.º 122/2006-PMTB, que tem por objeto a confecção e instalação de gradil de proteção e exaustor eólico.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13437

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138 - Inciso I, da Lei Municipal n.º 968, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura:

- Secretaria Geral do Gabinete - André Miguel Sidor Coraiola
- Secretaria Municipal de Administração - Francisco Joalmir Pucci
- Secretaria Municipal de Finanças - Arnoldo Ignacio Giavarina
- Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional - Randy Speltz
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação - Gilson Vieira da Silva
- Secretaria Municipal de Educação - José Reinaldo Antunes Carneiro
- Secretaria Municipal de Saúde - Maria Ieda Macedo Camargo
- Secretaria Municipal de Ação Social - Rita Mara de Paula Araújo
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Waldomiro Berezza

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL:

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

42 3271-1090/3271-1091

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA		
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 026/2006		
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO		
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:		
EMPRESA: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃOS LTDA.		
Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global R\$
1	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para execução de 4.681,24 m² de Reforma e 56,00 m² de Ampliação predial na Escola Municipal Castro Alves, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de quantitativos, e cronograma físico-financeiro.	225.932,67
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 225.932,67

Telêmaco Borba, 15 de Fevereiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331/2002, observando o contido no Parecer Jurídico emitido, em observância ao contido na Instrução Normativa 01/2002 aprovada pelo Decreto n.º 9886, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento para prestadores de serviços na área da Saúde n.º 02/2006 e autorizar o credenciamento dos profissionais abaixo nominados, como médicos plantonistas:

Profissional	Protocolo
Jone Antunes de Oliveira	0193/2007
Luciana de Almeida Pacheco Pessoa	0192/2007
André Luis de Freitas Alves	0191/2007
Vilma Carvalho Braga Nocera	0190/2007
Maria Alice Yoko Yamamoto	0189/2007
Hilton Alcoforado Dantas Filho	0172/2007
Maria Elizabeth Pereira do Nascimento	0187/2007
Albino Luiz Quinelato	0185/2007
Deyvid Santos da Cruz	0184/2007
Paula Francinetti Aires Correia	0183/2007
Marcelo Ekermann	0182/2007
Thiago Rabito Tanuri	0181/2007
Ednei Di França Lopacinski	0180/2007
Carlos Rodrigo Barbosa Martins	0179/2007
Monica Prado Teixeira da Silva	0178/2007
Sérgio Rafael Breganó	0177/2007
Roberto Ribeirão Fontão	0171/2007
Rômulo Novochadlo Moura Jorge	0170/2007
Laudelino de Moura Jorge Filho	0169/2007
Eduardo Bassoi Duarte	0168/2007
Davier Renato de Paula Junior	0167/2007
Wilson de Souza	0166/2007
Telma Batista Tavela	0165/2007
Gilmara Peixoto Rister	0164/2007
Lourival Faucz Filho	0310/2007

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
02 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS - PODER LEGISLATIVO

Contrato nº 01/2007
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Objeto: CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.
Valor: R\$ 3.492,00

Contrato nº 02/2007
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Contratado: PUBLISYSTEM INFORMÁTICA E SISTEMAS S/C LTDA
Objeto: CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL.
Valor: R\$ 3.402,00

Contrato nº 03/2007
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Contratado: ANDRADE MARTINS & CIA LTDA
Objeto: CONTRATO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO À DISTÂNCIA 24 HORAS.
Valor: R\$ 2.550,00

Termo Aditivo do Contrato nº 15/2006
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Contratado: SISFORTEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DAS 7H00M AS 18H00M. FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO) DO CONTRATO Nº 15/2006, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA PARA 16 DE ABRIL DE 2007, CONFORME FACULTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO LICITAÇÃO 04/2006.
Valor: R\$ 9.031,28

DECRETO Nº 13438

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138 - Inciso II, da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Diretor do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura:

- a) Secretário Municipal de Administração - Francisco Joalmir Pucci
- b) Secretária Municipal de Finanças - Arnaldo Ignacio Giavarina
- c) Superintendente do Fundo Previdenciário do Município - Nehemias Carneiro
- d) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Deloir Terezinha Roginski Silva
- e) Grêmio Beneficente dos Servidores Públicos - Claudia Maria da Cruz
- f) Câmara Municipal de Telêmaco Borba - José Fernandes de Andrade
- g) Servidores Públicos Inativos - Cezar Antônio Evangelista

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
em 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13449

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Trânsito:

- a) ÁLVARO QUEIRÓZ - Presidente da Comissão
- b) ÁLDINÉIA GONÇALVES DA CRUZ - Arquiteta
- c) CARLOS ALBERTO ANTUNES - Setor de Sinalização de Sistema Viário
- d) EDSON SOLAK - Comandante da 3ª CIPM
- e) ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA - Comandante da 3ª SSCI-Sub Seção de Incêndio 1118
- f) RICARDO ARCANJO - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba - ACITEL - Diretor Administrativo do ESTAR - Estacionamento Regulamentado
- g) NELSON ALVES DE OLIVEIRA - Chefe da 24ª CIRETRAN
- h) DANIEL SILVEIRA MELLO - Vereador
- i) WALMIR FRANCISCO RIBEIRO - Conselho Municipal de Segurança
- j) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIRÓZ - Representante do Rotary Club Papel e Transporte Coletivo
- l) TANIA MARIA PRIEBE DE BORBA - Secretária da Comissão

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial as contidas no Decreto nº 12236 de 14 de setembro de 2005.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
06 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13502

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infra-Estrutura Urbana, símbolo CC-7, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ROGÉR MARTINS CERQUEIRA, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
14 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito

Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 013/2006
REGISTRO DE PREÇOS
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

1 – Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, CNPJ 84.880.137/0001-78, representada pelo sr. Pedro Sviech Szargiki, procurador, OS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS E CONFORME PROPOSTA DA DETENTORA DA ATA, A SABER:

Item 01 com o valor de R\$ 143,50; item 02, com o valor de R\$ 174,37; item 03 com o valor de R\$ 154,00; item 04 com o valor de R\$ 142,80; item 05 com o valor de R\$ 260,40; item 07 com o valor de R\$ 16,94; item 08 com o valor de R\$ 18,36; item 10 com o valor de R\$ 5,74; item 13 com o valor de R\$ 21,33; item 14 com o valor de R\$ 8,61; item 15 com o valor de R\$ 9,59; item 16 com o valor de R\$ 20,42; item 18 com o valor de R\$ 34,02; item 19 com o valor de R\$ 11,62; item 20 com o valor de R\$ 11,34; item 21 com o valor de R\$ 11,48; item 23 com o valor de R\$ 12,46; item 24 com o valor de R\$ 8,68; item 25 com o valor de R\$ 9,52; item 27 com o valor de R\$ 130,97; item 28 com o valor de R\$ 142,80; item 33 com o valor de R\$ 68,74; item 40 com o valor de R\$ 89,60; item 42 com o valor de R\$ 50,22; item 43 com o valor de R\$ 127,57; item 44 com o valor de R\$ 142,10; item 51 com o valor de R\$ 19,88; item 52 com o valor de R\$ 11,62; item 53 com o valor de R\$ 26,04; item 55 com o valor de R\$ 27,30; item 57 com o valor de R\$ 97,30; item 58 com o valor de R\$ 103,88; item 59 com o valor de R\$ 100,80; item 60 com o valor de R\$ 91,00; item 62 com o valor de R\$ 140,00; item 64 com o valor de R\$ 54,60; item 65 com o valor de R\$ 50,40; item 66 com o valor de R\$ 77,00; item 69 com o valor de R\$ 51,94; item 78 com o valor de R\$ 35,64; item 85 com o valor de R\$ 5,74; item 87, com o valor de R\$ 6,65; item 88 com o valor de R\$ 11,06; item 89 com o valor de R\$ 14,00; item 90 com o valor de R\$ 25,90; item 91 com o valor de R\$ 14,70; item 92 com o valor de R\$ 43,20; item 93 com o valor de R\$ 22,40; item 94 com o valor de R\$ 21,60; item 101 com o valor de R\$ 10,30; item 102 com o valor de R\$ 2,42; item 103 com o valor de R\$ 4,06; item 104 com o valor de R\$ 8,82; item 105 com o valor de R\$ 8,82; item 106 com o valor de R\$ 33,60; item 107 com o valor de R\$ 16,80; item 108 com o valor de R\$ 33,60; item 109 com o valor de R\$ 10,50; item 113 com o valor de R\$ 10,50; item 117 com o valor de R\$ 10,08; item 118 com o valor de R\$ 13,58; item 121 com o valor de R\$ 10,50; item 123 com o valor de R\$ 10,50; item 128 com o valor de R\$ 2,66; item 129 com o valor de R\$ 6,02; item 130 com o valor de R\$ 8,40; item 131 com o valor de R\$ 6,30; item 134 com o valor de R\$ 13,58; item 135 com o valor de R\$ 15,19; item 136 com o valor de R\$ 12,46; item 137 com o valor de R\$ 5,32; item 138 com o valor de R\$ 5,32; item 139 com o valor de R\$ 0,08; item 140 com o valor de R\$ 0,08; item 141 com o valor de R\$ 0,08; item 142 com o valor de R\$ 0,18; item 143 com o valor de R\$ 0,18; item 144 com o valor de R\$ 0,18; item 145 com o valor de R\$ 0,18; item 146 com o valor de R\$ 0,18; item 147 com o valor de R\$ 0,15; item 148 com o valor de R\$ 0,15; item 149 com o valor de R\$ 0,15; item 150 com o valor de R\$ 0,15; item 151 com o valor de R\$ 0,15; item 152 com o valor de R\$ 22,40; item 153 com o valor de R\$ 22,40; item 154 com o valor de R\$ 64,21; item 155 com o valor de R\$ 86,26; item 156 com o valor de R\$ 105,00; item 157 com o valor de R\$ 21,00; item 158 com o valor de R\$ 117,60; item 159 com o valor de R\$ 2,77; item 160 com o valor de R\$ 2,52; item 161 com o valor de R\$ 162,26; item 162 com o valor de R\$ 5,04; item 163 com o valor de R\$ 3,22; item 164 com o valor de R\$ 2,66; item 165 com o valor de R\$ 33,79; item 168 com o valor de R\$ 57,40; item 169 com o valor de R\$ 34,09; item 170 com o valor de R\$ 83,30; item 171 com o valor de R\$ 95,42; item 172 com o valor de R\$ 74,90; item 173 com o valor de R\$ 51,45; item 174 com o valor de R\$ 8,82; item 175 com o valor de R\$ 10,50; item 176 com o valor de R\$ 13,72; item 177 com o valor de R\$ 13,72; item 178 com o valor de R\$ 39,29; item 179 com o valor de R\$ 26,60; item 180 com o valor de R\$ 22,26; item 181 com o valor de R\$ 12,60; item 182 com o valor de R\$ 22,61; item 183 com o valor de R\$ 114,80; item 184 com o valor de R\$ 11,42; item 185 com o valor de R\$ 155,62; item 186 com o valor de R\$ 24,50; item 187 com o valor de R\$ 36,44; item 188 com o valor de R\$ 113,68; item 189 com o valor de R\$ 137,20; item 190 com o valor de R\$ 134,73; item 191 com o valor de R\$ 102,20; item 192 com o valor de R\$ 78,26; item 193 com o valor de R\$ 72,80; item 194 com o valor de R\$ 115,78; item 195 com o valor de R\$ 217,28; item 196 com o valor de R\$ 7,14; item 197 com o valor de R\$ 2,66; item 198 com o valor de R\$ 89,74; item 199 com o valor de R\$ 92,40; item 200 com o valor de R\$ 11,62; item 201 com o valor de R\$ 16,94; item 202 com o valor de R\$ 6,02; item 203 com o valor de R\$ 15,82; item 204 com o valor de R\$ 5,18; item 205 com o valor de R\$ 1,68; item 206 com o valor de R\$ 7,14; item 207 com o valor de R\$ 7,14; item 208 com o valor de R\$ 2,94; item 209 com o valor de R\$ 36,40; item 210 com o valor de R\$ 19,60; item 211 com o valor de R\$ 120,40; item 212 com o valor de R\$ 207,20; item 213 com o valor de R\$ 243,60; item 214 com o valor de R\$ 299,60; item 215 com o valor de R\$ 5,60; item 216 com o valor de R\$ 15,26; item 217 com o valor de R\$ 15,40; item 218 com o valor de R\$ 14,00; item 219 com o valor de R\$ 14,00; item 221 com o valor de R\$ 14,70; item 222 com o valor de R\$ 10,50; item 223 com o valor de R\$ 72,66; item 225 com o valor de R\$ 19,75; item 226 com o valor de R\$ 9,40; item 227 com o valor de R\$ 295,00; item 228 com o valor de R\$ 47,07; item 229 com o valor de R\$ 85,50; item 230 com o valor de R\$ 41,30; item 232 com o valor de R\$ 31,00; item 233 com o valor de R\$ 46,20; item 234 com o valor de R\$ 150,00; item 235 com o valor de R\$ 225,00; item 237 com o valor de R\$ 123,00; item 238 com o valor de R\$ 483,00; item 240 com o valor de R\$ 7,98; item 241 com o valor de R\$ 48,60; item 242 com o valor de R\$ 23,00; item 243 com o valor de R\$ 8,00; item 244 com o valor de R\$ 45,60; item 247 com o valor de R\$ 15,00; item 248 com o valor de R\$ 14,40; item 249 com o valor de R\$ 12,60; item 250 com o valor de R\$ 12,15; item 251 com o valor de R\$ 249,00; item 252 com o valor de R\$ 40,00; item 254 com o valor de R\$ 87,00; item 255 com o valor de R\$ 441,00; item 256 com o valor de R\$ 362,00;

item 257 com o valor de R\$ 21,00; item 258 com o valor de R\$ 659,00; item 259 com o valor de R\$ 495,00; item 261 com o valor de R\$ 100,00; item 262 com o valor de R\$ 117,00; item 263 com o valor de R\$ 107,19; item 264 com o valor de R\$ 107,19; item 265 com o valor de R\$ 434,00; item 266 com o valor de R\$ 44,52; item 267 com o valor de R\$ 51,52; item 268 com o valor de R\$ 12,60; item 272 com o valor de R\$ 20,00; item 273 com o valor de R\$ 61,00; item 274 com o valor de R\$ 192,40; item 275 com o valor de R\$ 192,00; item 276 com o valor de R\$ 21,00; item 277 com o valor de R\$ 8,00; item 278 com o valor de R\$ 60,23; item 279 com o valor de R\$ 59,38; item 280 com o valor de R\$ 118,00; item 281 com o valor de R\$ 285,00; item 282 com o valor de R\$ 283,00; item 283 com o valor de R\$ 137,30; item 284 com o valor de R\$ 135,30; item 285 com o valor de R\$ 2.122,40; item 286 com o valor de R\$ 105,00; item 287 com o valor de R\$ 120,00; item 288 com o valor de R\$ 87,00; item 289 com o valor de R\$ 57,00; item 290 com o valor de R\$ 46,00; item 291 com o valor de R\$ 73,00; item 292 com o valor de R\$ 140,00; item 293 com o valor de R\$ 178,00; item 294 com o valor de R\$ 38,00; item 295 com o valor de R\$ 17,00; item 296 com o valor de R\$ 113,00; item 297 com o valor de R\$ 95,00; item 298 com o valor de R\$ 62,00; item 299 com o valor de R\$ 496,00; item 300 com o valor de R\$ 229,00; item 301 com o valor de R\$ 1.659,00; item 302 com o valor de R\$ 135,00; item 303 com o valor de R\$ 59,20; item 304 com o valor de R\$ 77,40; item 305 com o valor de R\$ 370,00; item 306 com o valor de R\$ 41,00; item 307 com o valor de R\$ 68,60; item 308 com o valor de R\$ 72,80; item 309 com o valor de R\$ 284,50; item 310 com o valor de R\$ 109,50; item 311 com o valor de R\$ 56,00; item 312 com o valor de R\$ 125,00; item 313 com o valor de R\$ 51,00; item 314 com o valor de R\$ 940,60; item 315 com o valor de R\$ 893,00; item 316 com o valor de R\$ 148,00; 317 com o valor de R\$ 94,00; item 318 com o valor de R\$ 4,34; item 319 com o valor de R\$ 9,66; item 320 com o valor de R\$ 4,34; item 321 com o valor de R\$ 45,00; item 322 com o valor de R\$ 23,00; item 323 com o valor de R\$ 23,00; item 324 com o valor de R\$ 29,50; item 325 com o valor de R\$ 11,90; item 326 com o valor de R\$ 25,00; item 327 com o valor de R\$ 25,00; item 328 com o valor de R\$ 225,00; item 329 com o valor de R\$ 131,00; item 330 com o valor de R\$ 17,00; item 331 com o valor de R\$ 77,00; item 333 com o valor de R\$ 338,00; item 334 com o valor de R\$ 213,00; item 335 com o valor de R\$ 366,00; item 336 com o valor de R\$ 105,00; item 337 com o valor de R\$ 45,40; item 338 com o valor de R\$ 57,00; item 339 com o valor de R\$ 57,00; item 340 com o valor de R\$ 48,00; item 341 com o valor de R\$ 53,20; item 342 com o valor de R\$ 167,00; item 343 com o valor de R\$ 167,00; item 344 com o valor de R\$ 95,00; item 345 com o valor de R\$ 338,00; item 346 com o valor de R\$ 301,00; item 347 com o valor de R\$ 31,00; item 348 com o valor de R\$ 197,00; item 349 com o valor de R\$ 618,80; item 350 com o valor de R\$ 132,00; item 351 com o valor de R\$ 140,00; item 352 com o valor de R\$ 161,00; item 353 com o valor de R\$ 164,00; item 354 com o valor de R\$ 184,00; item 355 com o valor de R\$ 128,00; item 356 com o valor de R\$ 186,00; item 357 com o valor de R\$ 62,00; item 358 com o valor de R\$ 26,00; item 359 com o valor de R\$ 25,00; item 360 com o valor de R\$ 18,30; item 361 com o valor de R\$ 7,00; item 362 com o valor de R\$ 6,00; item 363 com o valor de R\$ 148,00; item 364 com o valor de R\$ 25,00; item 365 com o valor de R\$ 107,00; item 366 com o valor de R\$ 184,00; item 367 com o valor de R\$ 247,00; item 368 com o valor de R\$ 170,00; item 369 com o valor de R\$ 232,00; item 370 com o valor de R\$ 116,00; item 371 com o valor de R\$ 591,60; item 372 com o valor de R\$ 61,00; item 373 com o valor de R\$ 585,50; item 374 com o valor de R\$ 509,00; item 375 com o valor de R\$ 10,00; item 376 com o valor de R\$ 134,00; item 377 com o valor de R\$ 16,00; item 378 com o valor de R\$ 20,00; item 379 com o valor de R\$ 2,67; item 380 com o valor de R\$ 160,00; item 381 com o valor de R\$ 56,00; item 382 com o valor de R\$ 116,00; item 383 com o valor de R\$ 37,00; item 384 com o valor de R\$ 37,00; item 385 com o valor de R\$ 135,00; item 386 com o valor de R\$ 236,00; item 387 com o valor de R\$ 188,00; item 388 com o valor de R\$ 34,00; item 390 com o valor de R\$ 395,00; item 391 com o valor de R\$ 134,00; item 392 com o valor de R\$ 94,30; item 393 com o valor de R\$ 1.702,60; item 394 com o valor de R\$ 144,00; item 395 com o valor de R\$ 144,00; item 396 com o valor de R\$ 42,00; item 397 com o valor de R\$ 29,00; item 398 com o valor de R\$ 91,00; item 399 com o valor de R\$ 21,00; item 400 com o valor de R\$ 84,00; item 401 com o valor de R\$ 18,50; item 402 com o valor de R\$ 12,10; item 403 com o valor de R\$ 74,00; item 404 com o valor de R\$ 29,00; item 405 com o valor de R\$ 134,00; item 406 com o valor de R\$ 12,00; item 407 com o valor de R\$ 414,00; item 408 com o valor de R\$ 407,00; item 409 com o valor de R\$ 2.785,00; item 410 com o valor de R\$ 284,00; item 411 com o valor de R\$ 134,00; item 412 com o valor de R\$ 82,00; item 413 com o valor de R\$ 54,00; item 414 com o valor de R\$ 246,00; item 415 com o valor de R\$ 156,00; item 416 com o valor de R\$ 90,00; item 417 com o valor de R\$ 70,00; item 418 com o valor de R\$ 263,00; item 419 com o valor de R\$ 18,00; item 420 com o valor de R\$ 16,00; item 421 com o valor de R\$ 13,60; item 422 com o valor de R\$ 94,60; item 423 com o valor de R\$ 87,00; item 424 com o valor de R\$ 68,00; item 425 com o valor de R\$ 133,60; item 426 com o valor de R\$ 22,30; item 427 com o valor de R\$ 86,80; item 428 com o valor de R\$ 136,00; item 429 com o valor de R\$ 38,60; item 430 com o valor de R\$ 73,40; item 431 com o valor de R\$ 89,00; item 432 com o valor de R\$ 55,00; item 433 com o valor de R\$ 485,60; item 434 com o valor de R\$ 48,00; item 435 com o valor de R\$ 114,00; item 436 com o valor de R\$ 12,00; item 437 com o valor de R\$ 7,30; item 438 com o valor de R\$ 5,40; item 439 com o valor de R\$ 5,50; item 440 com o valor de R\$ 91,00; item 441 com o valor de R\$ 20,50; item 442 com o valor de R\$ 32,00; item 443 com o valor de R\$ 9,50; item 444 com o valor de R\$ 105,00; item 445 com o valor de R\$ 306,00; item 446 com o valor de R\$ 786,00; item 447 com o valor de R\$ 312,60; item 448 com o valor de R\$ 55,50; item 449 com o valor de R\$ 135,00; item 450 com o valor de R\$ 448,00; item 451 com o valor de R\$ 9,66; item 452 com o valor de R\$ 20,72; item 453 com o valor de R\$ 32,20; item 454 com o valor de R\$ 11,90; item 455 com o valor de R\$ 12,54.

Telêmaco Borba, 15 de Fevereiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADACÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2007

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.158.000,00	5.282.000,00	4.577.000,00	4.851.000,00	5.181.000,00	6.023.000,00	5.002.000,00	4.945.000,00	5.022.000,00	5.047.000,00	5.433.000,00	7.965.000,00	63.486.000,00
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	340.000,00	422.000,00	343.000,00	345.000,00	399.000,00	1.396.000,00	620.000,00	851.000,00	657.000,00	683.000,00	721.000,00	1.040.000,00	7.817.000,00
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	-	236.000,00	140.000,00	117.000,00	134.000,00	124.000,00	146.000,00	125.000,00	118.000,00	117.000,00	120.000,00	47.000,00	1.424.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	45.000,00	61.000,00	66.000,00	51.000,00	58.000,00	68.000,00	59.000,00	59.000,00	49.000,00	51.000,00	50.000,00	48.000,00	665.000,00
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	52.000,00	62.000,00	60.000,00	63.000,00	60.000,00	63.000,00	59.000,00	63.000,00	101.000,00	69.000,00	64.000,00	28.000,00	744.000,00
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	3.571.000,00	4.399.000,00	3.855.000,00	4.204.000,00	4.406.000,00	4.232.000,00	3.982.000,00	3.747.000,00	4.004.000,00	4.044.000,00	4.325.000,00	6.385.000,00	51.154.000,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	150.000,00	102.000,00	113.000,00	71.000,00	124.000,00	140.000,00	136.000,00	100.000,00	93.000,00	83.000,00	153.000,00	417.000,00	1.682.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2100.00.00.00.00 Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEF	378.000,00	387.000,00	394.000,00	401.000,00	411.000,00	424.000,00	442.000,00	475.000,00	501.000,00	552.000,00	576.000,00	795.000,00	5.736.000,00
9720.00.00.00.00 Dedução Receita Formação Fundef	378.000,00	387.000,00	394.000,00	401.000,00	411.000,00	424.000,00	442.000,00	475.000,00	501.000,00	552.000,00	576.000,00	795.000,00	5.736.000,00
TOTAL	3.780.000,00	4.895.000,00	4.183.000,00	4.450.000,00	4.770.000,00	5.599.000,00	4.560.000,00	4.470.000,00	5.021.000,00	4.995.000,00	5.357.000,00	7.670.000,00	59.750.000,00

DECRETO N.º 13440

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor MOISES CLEYTON DE OLIVEIRA, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-8, da Divisão de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 31 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13441

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora ADRIANA PIECHNICKI, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 31 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13442

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal Ação Social, MARCIA KETY DE ALMEIDA, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13503

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Urbanos, símbolo CC-7, na Divisão de serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ELISABETH APARECIDA GODOY VIDAL, a partir de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13504

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Professor Paulo Freire, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora SILVIA REGINA MACIEL DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, lotada na Escola Municipal Regente Feijó, da mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0584/2007

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 003/2007

CREDORES: SILVA NETO & CAMARGO SILVA LTDA – CNPJ/MF 03.547.938/0001-14
OBJETO: Aquisição de 60 latas de leite em pó Nan Soy para criança abrigada na Casa Lar.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, após recebimento da Nota de Empenho.

VALOR GLOBAL: R\$ 1974,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega do objeto mediante apresentação da Nota fiscal correspondente ao objeto entregue.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.005.08.243.0804.2125.3390.3000.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2007

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	9.440.000,00	9.428.000,00	11.204.000,00	9.947.000,00	10.069.000,00	13.398.000,00	63.486.000,00
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	762.000,00	688.000,00	1.795.000,00	1.471.000,00	1.340.000,00	1.761.000,00	7.817.000,00
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	236.000,00	257.000,00	258.000,00	271.000,00	235.000,00	167.000,00	1.424.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	106.000,00	117.000,00	126.000,00	118.000,00	100.000,00	98.000,00	665.000,00
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	114.000,00	123.000,00	123.000,00	122.000,00	170.000,00	92.000,00	744.000,00
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	7.970.000,00	8.059.000,00	8.638.000,00	7.729.000,00	8.048.000,00	10.710.000,00	51.154.000,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	252.000,00	184.000,00	264.000,00	236.000,00	176.000,00	570.000,00	1.682.000,00
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2100.00.00.00.00 Operações de Crédito	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEF	765.000,00	795.000,00	835.000,00	917.000,00	1.053.000,00	1.371.000,00	5.736.000,00
9720.00.00.00.00 Dedução Receita Formação Fundef	765.000,00	795.000,00	835.000,00	917.000,00	1.053.000,00	1.371.000,00	5.736.000,00
TOTAL	8.675.000,00	8.633.000,00	10.369.000,00	9.030.000,00	10.016.000,00	13.027.000,00	59.750.000,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2007

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	268.000,00	93.000,00	338.500,00	98.000,00	134.300,00	104.700,00	103.000,00	105.000,00	337.800,00	254.000,00	105.000,00	174.700,00	2.116.000,00
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	253.000,00	75.000,00	322.000,00	78.000,00	117.000,00	81.000,00	82.000,00	86.000,00	313.000,00	236.000,00	82.000,00	156.000,00	1.881.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	15.000,00	18.000,00	16.000,00	20.000,00	16.000,00	22.000,00	21.000,00	19.000,00	24.000,00	18.000,00	23.000,00	18.000,00	230.000,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	-	-	500,00	-	1.300,00	1.700,00	-	-	800,00	-	-	700,00	5.000,00
REC CORRENTE INTRAORÇ 7200.00.00.00.00 Operação Intraorçamentárias	136.000,00	130.000,00	135.000,00	145.000,00	143.000,00	149.000,00	151.000,00	148.000,00	153.000,00	155.000,00	152.000,00	287.000,00	1.884.000,00
TOTAL	404.000,00	223.000,00	473.500,00	243.000,00	277.300,00	253.700,00	254.000,00	253.000,00	490.800,00	409.000,00	257.000,00	461.700,00	4.000.000,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2007

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	261.000,00	267.000,00	276.000,00	263.000,00	264.000,00	282.000,00	291.000,00	294.000,00	286.000,00	266.000,00	275.000,00	495.000,00	3.520.000,00
3100.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	23.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	27.000,00	28.000,00	25.000,00	27.000,00	48.000,00	332.000,00
3300.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	238.000,00	245.000,00	252.000,00	236.000,00	239.000,00	254.000,00	263.000,00	267.000,00	258.000,00	241.000,00	248.000,00	447.000,00	3.188.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	15.000,00	-	30.000,00	-	-	15.000,00	25.000,00	40.000,00	-	5.000,00	130.000,00
4400.00.00.00.00 Investimentos	-	-	15.000,00	-	30.000,00	-	-	15.000,00	25.000,00	40.000,00	-	5.000,00	130.000,00
RESERVA ORÇAMENTARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00	350.000,00
7700.00.00.00.00 Reserva Orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00	350.000,00
TOTAIS	261.000,00	267.000,00	291.000,00	263.000,00	294.000,00	282.000,00	291.000,00	309.000,00	311.000,00	306.000,00	275.000,00	850.000,00	4.000.000,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2007

CODIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA							
RECEITAS CORRENTES	361.000,00	436.500,00	239.000,00	208.000,00	591.800,00	279.700,00	2.116.000,00
1200.00.00.00							
Receita de Contribuições	328.000,00	400.000,00	198.000,00	168.000,00	549.000,00	238.000,00	1.881.000,00
1300.00.00.00							
Receita Patrimonial	33.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	41.000,00	230.000,00
1900.00.00.00.00							
Outras Receitas Correntes	-	500,00	3.000,00	-	800,00	700,00	5.000,00
REC CORRENTE INTRAORÇ	266.000,00	280.000,00	292.000,00	299.000,00	308.000,00	439.000,00	1.884.000,00
7200.00.00.00							
Operação Intraorçamentárias	266.000,00	280.000,00	292.000,00	299.000,00	308.000,00	439.000,00	1.884.000,00
TOTAL	627.000,00	716.500,00	531.000,00	507.000,00	899.800,00	718.700,00	4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E Á SONEGAÇÃO DE RECEITAS
Artigo 13 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

- Continuidade do Programa Promoção do IPTU, visando o incentivo ao pagamento em dia do Imposto Predial, Imposto Territorial e Taxas.
- Programa REFIS, com parcelamento de dívida.
- Cobrança administrativa da Dívida Ativa, através de notificação da dívida ao contribuinte e negociação das formas de pagamento oferecidas.
- Execução Fiscal de dívida Ativa.

O montante da Dívida Ativa Ajuizada para execução fiscal consta de 615 ações perfazendo o total de R\$ 880.411,16.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº 13443

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.639.172,35 (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 20 - RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REEQ. CORPO BOMBEIROS		
06.182.0602.2020	FUNC DO FUNREBOM		
920 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-6-020	20.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REEQ. CORPO BOMBEIROS		
06.182.0602.2020	FUNC DO FUNREBOM		
940 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-6-020	20.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REEQ. CORPO BOMBEIROS		
06.182.0602.2020	FUNC DO FUNREBOM		
950 - 4400.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-6-020	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			80.000,00

FONTE 030 - RECURSO ROYALTIES E OUTRAS COMP. FINANCEIRAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
05.00	SEC MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2042	FUNC SERV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2200 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-030	7.897,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			7.897,40

FONTE 060 - RECURSO CIDE (LEI 10866/04-ART 1º B) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
05.00	SEC MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1017	RECAPAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
2100 - 4400.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-060	25.170,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			25.170,00

FONTE 102 - RECURSO FUNDEF 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
4060 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-102	57.091,83
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
4110 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-102	446.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
4190 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-102	90.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
4150 - 4400.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-102	416.543,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			1.009.635,23

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DA DIVISÃO DE ADM DE ENSINO		
3730 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-103	40.204,26
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DA DIVISÃO DE ADM DE ENSINO		
3750 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0-3-103	18.274,04
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003	DIV PLAN ENS APERF TECN PEDAGÓGICO		
12.365.1203.2075	CAPACIT PROFISSIONAL EDUCAÇÃO INFANTIL		
3900 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-103	3.375,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2085	MANUT DOS CMEI's MUNICIPAIS		
4110 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-103	29.615,27

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2085	MANUT DOS CMEI's MUNICIPAIS		
4480 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-103	66.570,43
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2085	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4550 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-103	134.001,09
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2085	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4610 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-103	177.137,81
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			493.177,96

FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.2072	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SME		
3610 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-3-104	24.871,25
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DA DIV DE ADM DE ENSINO		
3760 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-104	2.850,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003	DIV PLAN ENS APERF TECN PEDAGÓGICO		
12.361.1202.2074	FUNC DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGÓGICO		
3830 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-3-104	20.585,82
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2081	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS		
4260 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-104	19.268,94
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1205.1032	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4400 - 4400.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-104	147.258,99
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			214.865,00

FONTE 110 - RECURSO MDE/PNAE-MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2083	PNAE-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
4380 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-110	33.612,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			33.612,26

FONTE 115 - RECURSO MDE/PNAC-MERENDA CRECHES - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2087	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 0 A 6 ANOS		
4540 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-115	1.194,39
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			1.194,39

FONTE 116 - RECURSO MDE/PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2090	TRANSPORTE ESCOLAR		
4210 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-116	3.918,74
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			3.918,74

FONTE 119 - RECURSO FNDE/PROG APOIO EDUC JOVENS E ADULTOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2092	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4330 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-119	3.900,29
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			3.900,29

FONTE 302 - RECURSO SAÚDE PARIAÇÕES DE SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2095	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
5210 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-302	200.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
5300 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-3-302	64.031,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			264.031,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
10.301.1001.2092	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
4780 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-308	19.698,04
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2094	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4970 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-308	13.401,40
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2094	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4990 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-3-308	33.457,62
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2095	MANUT SERV DIV DE ADMINE PROGRAMAÇÃO		
5070 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-303	19.645,87
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
5200 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-3-308	10.402,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
5300 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-3-303	100.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
5380 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-308	85.491,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2097	FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAÚDE		
5380 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	46.487,23
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2097	FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAÚDE		
5400 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	1.901,57
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			380.484,73
FONTE 308 - RECURSO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1002.2102	FUNC SERV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
5640 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-308	11.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1002.2102	FUNC SERV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
5660 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-3-308	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			12.000,00
FONTE 314 - RECURSO SAÚDEPAB-VIG EPIDEM CONTROL DOENÇAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2103	MANUT SERV CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
5710 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-314	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			10.000,00
FONTE 315 - RECURSO SAÚDEPAB-PROG AGENTES COMUM SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
5200 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3-3-315	41.716,53
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
5290 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-315	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			51.716,53

FONTE 325 - RECURSO SAÚDEPROG NAC COMBATE AIDS OUTRAS DSTs - EXERC ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
5300 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3-3-323	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			10.000,00
FONTE 326 - RECURSO SAÚDEMAC - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1002.2102	FUNC SERV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
5660 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-326	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			5.000,00
FONTE 328 - RECURSO INC CUSTEIO CENTROS ATEND PSICOSSOCIAL - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.381.1001.2097	FUNC SERV POSTOS DE SAÚDE		
5450 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-329	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			3.000,00
FONTE 715 - RECURSO PROG PROT SOCIAL ESPECIAL INFÂNCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2107	MANUT DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6040 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-715	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			25.000,00
FONTE 718 - RECURSO CONVÊNIO SETE SINDICATOS/MS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2107	MANUT DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6040 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-718	13.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2107	MANUT DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6070 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-718	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			46.000,00
FONTE 719 - RECURSO FNASPROG FED BOLSA FAMILIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2115	MANUT PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
6250 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-719	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			5.000,00
FONTE 723 - RECURSO CONVÊNIO Nº 671/2005 MDS/CF - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2106	MANUT SERV PROMOÇÃO HUMANA		
5940 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-723	20.568,75
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			20.568,75
FONTE 725 - RECURSO CONVÊNIO 821/MDS/2005/ASC - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2106	MANUT SERV PROMOÇÃO HUMANA		
5940 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-725	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			10.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.639.172,35

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 20-030-060-102-103-104-110-115-116-119-302-303-308-314-315-323-326-329-715-718-719-723-725, no valor de R\$ 2.639.172,35 (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2007.

WALDOMIRO BEREZA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1983

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando, o contido no Memorando 119/2007 da Divisão de Licitações, onde consta que o Servidor e Presidente da Comissão Especial de Licitações, PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA, está em férias no período de 01/02/2007 a 20/02/2007.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor GILSON VIEIRA DA SILVA, para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Licitações, no período de 01/02/2007 a 20/02/2007, em substituição ao Servidor Paulo Rogério Alves Ferreira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº 13444

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ANDREA CRISTINA MACHADO, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B e exercendo a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, lotada na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2007 à 31 de maio de 2007, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0422/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13445

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e :

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 12615, de 16 de fevereiro de 2006, publicado na Edição N.º 106, de 16 a 28 de fevereiro de 2006, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Servidora NILZA PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais mensais de R\$ 573,30 (quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º e inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 6.º e seguintes da Lei Municipal N.º 698/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 20/2005”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13446

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, DIRCEU MATSEN, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13447

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora VERGÍNIA CARULACK DE OLIVEIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, da Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 802,14 (oitocentos e dois reais e quatorze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 29 (vinte e nove) anos 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC 20/98, e Art. 2.º § 1.º da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 001/2007.

Art. 2º Desligar a servidora Vergínia Carulack de Oliveira, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0625/2007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º -003/2007

CREDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF N.º 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças originais, para uso na motoniveladora, modelo 120B, 320 CL, prefixo PL-06 e R-11, marca Caterpillar.

PRAZO DE ENTREGA: imediata após recebimento da nota de empenho
VALOR: R\$ 9.760,93 (nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2043.3390.3300

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13448

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANA CLAUDIA PONTE LOPES MAINARDES, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0470/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13459

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Obras e Serviços, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, ALVARO QUEIROZ, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pavimentação e Máquinas, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13450

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o contido no Memorando 092/2007, da Secretaria Municipal de Administração, onde é solicitado o cancelamento dos processos licitatórios abaixo discriminados;

Considerando o fato de não terem sido realizados na data prevista, devido os projetos, planilhas, cronogramas e memoriais não estarem disponíveis a tempo para tal realização.

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR os Processos Licitatórios abaixo discriminados:

Modalidade	Nº Processo
Concorrência Pública	25/2006
Concorrência Pública	30/2006
Concorrência Pública	31/2006
Concorrência Pública	32/2006
Carta Convite	127/2006
Carta Convite	143/2006
Tomada de Preços	064/2006

Art. 2º Determinar a abertura de novos procedimentos licitatórios, conforme necessidade dos setores requisitantes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2007

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13451

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELOIZA SANTANA SEIXAS VITÓRIA, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0416/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13452

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELAINE SCHATZMANN WILEZELEK, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0457/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13453

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora LUIZA MARA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Jogos Comunitários, da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 17 a 31 de janeiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigos 18 a 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0267/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13454

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-19, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, IGOR DUARTE SANTOS, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13455

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviço II, Símbolo FG-19, a servidora INERINDA ROSA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Consultório Odontológico, lotada na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal Saúde, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13456

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO,

o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 4948/2006 da Tomada de Preços N.º 086/2006 – PMTB.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 086/2006-PMTB, que tem por objeto Serviços de Recuperação de 01 (um) Micro Ônibus.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13457

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assessor Técnico de Planejamento Urbano, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13458

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento Urbano, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Obras e Serviços, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13468

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), símbolo FG-11, da servidora LUCIMARE OCHETSKI DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13460

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pavimentação e Máquinas, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, REINALDO CHEDE, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13461

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de urbanismo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, JOSÉ CARLOS SANTOS, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13462

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Proteção e Defesa do Consumidor, símbolo CC-7, na Divisão de Assistência à Comunidade, na Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, EDSON ALMEIDA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Infra-Estrutura Urbana, símbolo CC-7, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13463

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito, MÁRIO FAGUNDES DE LIMA, a partir de 08 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13464

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Administração, CERLI ALVES TEIXEIRA, a partir de 08 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras, símbolo CC-7, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 6 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 419.718,19 (Quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 090 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
93.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
93.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
94.122.6495.2025	MANUT SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1249 - 3198.54.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	9-1-060	50.980,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.980,00
FONTE 102 - RECURSO FUNDEF 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
98.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
98.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.391.1292.2078	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
4119 - 3398.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9-3-162	67.912,28
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			67.912,28
FONTE 184 - RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
98.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
98.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.391.1292.2081	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS		
4269 - 3398.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	9-3-164	58.233,74
98.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
98.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.391.1292.2082	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4339 - 3398.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9-3-164	268.672,17
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			268.985,91
FONTE 383 - RECURSO SAUDE REC VINCULADAS (EC 20/96-15%) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
99.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
99.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
16.391.1081.2096	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
5309 - 3398.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9-3-303	35.008,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			35.008,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			419.718,19

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 102-103-104-303, no valor de R\$ 369.718,19 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 090 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
93.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
93.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
94.122.6495.2026	MANUT DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1309 - 3198.11.00	VENCM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9-1-400	25.800,98
94.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
94.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
94.123.6497.2030	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1519 - 3198.11.00	VENCM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9-1-400	25.800,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			59.900,98

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 6 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, da servidora EDINA DE FÁTIMA BATISTA LEAL MEDALIA, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na Escola Municipal Karl Zappert, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 5071/2006
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 031/2006
NOME DOS CREDORES: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
OBJETO: Aquisição de peças originais da marca Caterpillar
VALOR GLOBAL: R\$ 9.234,62 (nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.26012.043.3.3.90.30.00
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 6 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora EDINA DE FÁTIMA BATISTA LEAL MEDALIA, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, lotada na Escola Municipal Karl Zappert, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 6 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, da servidora ELENARA WERNESBACH SOARES LERO, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, na Escola Municipal Santos Dumont, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, da servidora LUZIANE IUCKSH, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe II, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Diretor de Escola ou CMEIS (1 Período), símbolo FG-17, na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, da servidora MARIA DAS DORÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 7 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora ELAINE CRISTINA DOMINGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na mesma lotação supracitada, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe II, na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora LUZIANE IUCKSH, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe II, na Escola Municipal Samuel Klabin, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Dom Pedro I, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora CLEIDE DOS SANTOS ROSSI, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Dom Bosco, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, de Professor de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora VANESSA QUADRO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora JUCELIA CARVALHO LEITE, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora VILMARIS GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Gonçalves Ledo, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 7 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora ISIS TATIANA MORAIS DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe II, na Escola Municipal Dom Bosco, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 8 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora ELIZETH KAHL DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 7 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora ISOLETE LACERDA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe II, na mesma lotação supracitada, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na mesma lotação supracitada, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 7 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Karl Zappert, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora VILMARA GOMES DA SILVA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe II, na mesma lotação supracitada, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Professor Paulo Freire, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora GISLENE APARECIDA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, lotada na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 8 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua da Costa, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora VIVIANE FERREIRA DE CASTRO ROSA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, da mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 8 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora ERONICE MOREIRA LEMES, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe II, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola, da mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 8 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Santos Dumont, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora CLEUSA LUIZ SCHWICHTEMBERG, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola, da mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de Regente de Classe Especial, Símbolo FG-18, na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora MARLENE APARECIDA LOBO, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora IRANDY PENHA CÉZAR CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe II, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 9 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º CANCELAR Função Gratificada, de Professor de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, da servidora HELGA ENGEL, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e

R E S O L V E

Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 12162, de 11 de agosto de 2005, publicado na Edição N.º 93, de 31 de julho a 15 de agosto de 2005, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a servidora IRACEMA CORDEIRO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 790,13 (setecentos e noventa reais e treze centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, tendo por fundamento no Art. 40º, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei n.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 066/05”.

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 9 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora CARMEM LUCIA DE ALMEIDA FARIAS, através do Decreto N.º 12381 de 08 de novembro de 2005, publicado na Edição N.º 99 do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, de 01 a 15 de novembro de 2005, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/92, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 0159/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 4006/2006 da

Tomada de Preços N.º 078/2006 – PMTB.

R E S O L V E

Art. 1.º JULGAR frustrada a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 078/2006-PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para uso da Unidade de Beneficiamento de Mel.

Art. 2.º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal, símbolo CC-7, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, NILSON FERREIRA DE LIMA, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, símbolo CC-7, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 1 3 4 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, símbolo CC-7, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, ALEXANDRE COUTO RIBEIRO, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL:

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

42 3271-1090/3271-1091

DECRETO N.º 13500

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora ALESSANDRA CARLA SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de outubro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0606/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 13501

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, para Tratar de Assuntos Particulares, ao servidor EDINORI DE FÁTIMA MACIEL, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, lotada na Seção de Manutenção Mecânica, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 10 de fevereiro de 2007 à 10 de fevereiro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. VII, Artigo 126, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0290/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0588/2007 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2007

CREDORES: Irondi Bittencourt Martins - CPF/MF 186.891.249-34
Dr. Cyro Tesuo Hayoshi Choji - CPF/MF 311.339.898-37
Dr. Eduardo Salviano Teixeira do Prado CPF/MF 965.756.031-49
Dr. Leonardo Oliva Gonini - CPF/MF 218.683.508-86
Dr. Frederico João Massigan CPF/MF 111.199.699-72
Dr. Wilson Almeida Martins - CPF/MF 001.136.106-96

OBJETO: Prestação de serviços médicos junto as unidades do Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. - PRAZO: 6 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.863,28 (duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) com valor mensal individual de R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2097.3190.3400.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 4766/2006

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 030/2006

NOME DOS CREDORES: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

OBJETO: Aquisição de peças originais da marca Caterpillar

VALOR GLOBAL: R\$ 18.781,28 (dezoito mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.26012.043.3.3.90.30.00

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0627/2007 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 005/2006

NOME DOS CREDORES: MARIA APARECIDA M. AFFONSO- CPF/MF 775.630.189-72

KARIME SOUTO GONÇALVES - CPF/MF 261.669.048-94

CAROLINE ALVES DA SILVA - CPF/MF 052.588.369-08

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem junto a órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 06 (seis) meses - FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,72 (quarenta e dois mil, trezentos reais e setenta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2101.3390.3600.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 09

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 22 de fevereiro a 02 de março de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	CARGO
	GERAL	DEFICIENTE		
01	80ª		MARIA LUCIANE SOARES	Educador Infantil
02	81ª		VANILDA DA SILVA DIAS	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos. Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 15 de fevereiro de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 02/2007

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002.

RESOLVE

CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:

I - Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2007 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Afonso Pena, esquina com Rua Washington Luiz, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2002 - SMS., aprovada pelo Decreto nº 9886 de 17 de abril de 2002, que se encontra à disposição na referida Secretaria.

II - Comunica-se que em conformidade com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002:

a) O processo de credenciamento atenderá ao estipulado na citada Lei não gerando vínculo empregatício com o Município;

b) Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas para prestar os seguintes serviços:

SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO MÉDICOS PLANTONISTAS

III - Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Afonso Pena, esquina com Rua Washington Luiz, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 32737450 Ramal 211, falar com Lilian.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 13415

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, foi sancionada em 25 de janeiro de 2007, publicada no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, edição nº 129, de 15 a 31 de janeiro de 2007;

RESOLVE

Art. 1.º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 13356 de 10 de janeiro de 2007, que estabelece a proporcionalidade de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária constante do anteprojeto de Lei, encaminhado à Câmara Municipal, através da mensagem nº 29/2006, em 20 de novembro de 2006, a partir de 25 de janeiro de 2007, em razão da vigência da Lei Municipal nº 1586, de 25 de janeiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de janeiro de 2007.

WALDOMIRO BEREZA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL:

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

42 3271-1090/3271-1091

**TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 22 de fevereiro e 02 de março de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

01. PROGRAMA "SAUDE DA FAMILIA" - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Enfermeiro	PRISCILLA LAUER RIBAS	29º
	RENATA SANTOS SILVA	30º

02. PROGRAMA "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE" - PACS

Abrangência	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
CAIC	São Francisco	EUNICE CAMARGO	5º
		GILMARA MAIELE	5º
BNH	BNH	CARLOS ROBERTO MASSOQUETTI	6º
VILA IZABEL	São João Mutirão	EDICLEA GALVÃO	5º

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes. Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 22**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 22 de fevereiro e 02 de março de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFICIENTE	NOME DO CANDIDATO	CARGO
GRUPO OCUPACIONAL III AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
01	31º	ROSELY AMARAL PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
02	35º (*)	ROSSANA DOS SANTOS DE MIRANDA	Auxiliar Administrativo
03	36º	EVELISE PACHECO DIAS	Auxiliar Administrativo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F			
04	74º	ROSILDA DO ROSÁRIO	Aux. Serviços Gerais – F
05	75	SIMONE APARECIDA JOCOSKI	Aux. Serviços Gerais – F
06	76	MARCILENE F. SOARES DA SILVA	Aux. Serviços Gerais – F
07	77	JACQUELINE CONCEIÇÃO CORREIA	Aux. Serviços Gerais – F
08	78	SANDRA MARA ROSA	Aux. Serviços Gerais – F
09	79	TEREZA DE JESUS CHAGAS	Aux. Serviços Gerais – F
10	80	MARTA APARECIDA MERI	Aux. Serviços Gerais – F
11	81	SIMONE CRISTINA MORSKI	Aux. Serviços Gerais – F
12	82	DELMAR APARECIDA DOS SANTOS	Aux. Serviços Gerais – F
13	83	MIRIAM MARTINS DOS SANTOS	Aux. Serviços Gerais – F
14	84	RENI RIBEIRO DA SILVA	Aux. Serviços Gerais – F

(*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 15 de fevereiro de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 01/2007
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002.

RESOLVE

CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:

I – Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 29 de janeiro a 16 de fevereiro de 2007 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Afonso Pena, esquina com Rua Washington Luiz, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2002 – SMS., aprovada pelo Decreto nº 9886 de 17 de abril de 2002, que se encontra à disposição na referida Secretaria.

II – Comunica-se que em conformidade com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002:

a) O processo de credenciamento atenderá ao estipulado na citada Lei não gerando vínculo empregatício com o Município;

b) Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas para prestar os seguintes serviços:

- ODONTOLOGIA
- FONOAUDIOLOGIA
- FISIOTERAPIA
- PSICOLOGIA

III – Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Afonso Pena, esquina com Rua Washington Luiz, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 32737450 Ramal 211, falar com Lilian.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 02/2007**

**CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002.

RESOLVE

CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:

I – Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2007 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Afonso Pena, esquina com Rua Washington Luiz, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2002 – SMS., aprovada pelo Decreto nº 9886 de 17 de abril de 2002, que se encontra à disposição na referida Secretaria.

II – Comunica-se que em conformidade com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002:

a) O processo de credenciamento atenderá ao estipulado na citada Lei não gerando vínculo empregatício com o Município;

b) Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas para prestar os seguintes serviços:

- SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO
- MÉDICOS PLANTONISTAS

III – Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Afonso Pena, esquina com Rua Washington Luiz, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 32737450 Ramal 211, falar com Lilian.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL:

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

42 3271-1090/3271-1091

The screenshot shows the official website of Telêmaco Borba. It features a header with the city name and logo. A main navigation menu includes links for 'A Cidade', 'Serviços', 'Procedimentos', 'Procedimentos', 'Serviços', and 'Atividades de Saúde'. There is a section for 'Planos Sociais' with a logo for 'PDDU'. A 'Notícias' section contains a news item about the construction of a hospital. A 'Destacados' section highlights various municipal services and events. The footer includes contact information and a small map of the city.

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 003/2007

Contrato N.º	007/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Eletrofito Instalações Elétricas Ltda
Objeto	Execução de serviços de adequação de sala de aula para funcionar como laboratório de informática, na Escola Municipal Estelina Arzua
Valor Global	R\$ 28.759,43 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Dotação	08.006.12.361.1202.2086.3390.3900
Contrato N.º	006/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Eletrofito Instalações Elétricas Ltda
Objeto	Execução de serviços de adequação de sala de aula para funcionar como laboratório de informática, na Escola Municipal Fabiano Braga Cortes
Valor Global	R\$ 29.474,31 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Dotação	08.006.12.361.1202.2086.3390.3900
Contrato N.º	043/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Maria Aparecida Mendes Afonso
Objeto	Prestação de Serviços na Área de Enfermagem junto a SMS
Valor Global	R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3390.3600 (PSF) e (CAPS) 329
Contrato N.º	013/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Construtora Tutub Ltda
Objeto	Execução para construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, medindo 2.057,42 m²
Valor Global	R\$ 2.847.979,99 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Prazo de Execução	10 (dez) meses
Prazo de Vigência	20 (vinte) meses
Dotação	08.001.12.122.1201.1031.4490.5100
Contrato N.º	037/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Eduardo Salviano Teixeira do Prado
Objeto	Prestação de Serviços médicos junto a Unidade de Programa Saúde da Família - PSF, sob a gerência da SMS
Valor Global	R\$ 7.523,98 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, e valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses, com carga horária de 40 horas semanais
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2097.3190.3400
Contrato N.º	041/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Cyro Tetsuo Hayashi Choj
Objeto	Prestação de Serviços médicos junto a Unidade de Programa Saúde da Família - PSF, sob a gerência da SMS
Valor Global	R\$ 7.523,98 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, e valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses, com carga horária de 40 horas semanais
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2097.3190.3400
Contrato N.º	038/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Leonardo Oliva Gonzi
Objeto	Prestação de Serviços médicos junto a Unidade de Programa Saúde da Família - PSF, sob a gerência da SMS
Valor Global	R\$ 7.523,98 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, e valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses, com carga horária de 40 horas semanais
Dotação	09.005.10.301.1001.2097.3190.3400
Contrato N.º	039/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Ironi Bittencourt Martins
Objeto	Prestação de Serviços médicos junto a Unidade de Programa Saúde da Família - PSF, sob a gerência da SMS
Valor Global	R\$ 7.523,98 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, e valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses, com carga horária de 40 horas semanais
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2097.3190.3400
Contrato N.º	040/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Frederico João Hassignan
Objeto	Prestação de Serviços médicos junto a Unidade de Programa Saúde da Família - PSF, sob a gerência da SMS
Valor Global	R\$ 7.523,98 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, e valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses, com carga horária de 40 horas semanais
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2097.3190.3400
Contrato N.º	042/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Wilson Almeida Martins
Objeto	Prestação de Serviços médicos junto a Unidade de Programa Saúde da Família - PSF, sob a gerência da SMS
Valor Global	R\$ 7.523,98 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, e valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses, com carga horária de 40 horas semanais
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2097.3190.3400

Contrato N.º	045/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Caroline Alves da Silva
Objeto	Prestação de serviços na área de enfermagem junto ao Ambulatório Municipal Central
Valor Global	R\$ 2.300,06 (Dois mil e trezentos reais e seis centavos) mensais
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3390.3600 (PSF) e (CAPS) 329
Contrato N.º	044/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Karime Souto Gonçalves
Objeto	Prestação de Serviços de enfermagem junto ao CAPS - Centro de Apoio Psicossocial
Valor Global	R\$ 2.300,06 (Dois mil e trezentos reais e seis centavos) mensais
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato 67/2003
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Paulo Roberto Aynes Correia
Dos Prazos	A Cláusula sexta do instrumento original passa a ter a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência até 31/12/2008, cabendo ao Credenciado a obrigação de comunicar expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o eventual desinteresse na continuidade da prestação dos serviços antes do término da vigência, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente por danos que venham a ocorrer."
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato nº 001/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Telesgo Engenharia e Construções Ltda
Retificando Prazos	As partes pactuam o presente termo aditivo, o qual tem por finalidade a retificação da Cláusula Sexta - Prazo do instrumento original, a qual passará a ter seguinte redação: "O prazo de execução do objeto do presente contrato será de 30 (trinta) dias corridos, com início na data de aceite da ordem de execução de serviços, e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato"
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato N.º 012/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Leeds Engenharia e Construções Ltda
Objeto	Acréscimo, que corresponde a descrição dos serviços no objeto.
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Valor	O valor a ser pago pelo objeto acrescido é de R\$ 40.607,02 (Quarenta mil seiscentos e sete reais e dois centavos)
Dotação	08.006.12.361.1205.1033.4490.5100
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 003/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Antenor Luiz de Quadros
Objeto	O Prazo de Execução dos serviços, objeto deste contrato, fica prorrogado por mais 3 (três) meses e o prazo de vigência fica prorrogado até 30 de abril de 2007
Valor Contratual	Altera-se de R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais) para R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais)
Dotação	20% 05.005.15.452.1504.2046.3190.3400 e 80% 05.005.15.452.1504.2046.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 004/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Éder Luiz Bueno de França
Objeto	O Prazo de Execução dos serviços, objeto deste contrato, fica prorrogado por mais 3 (três) meses e o prazo de vigência fica prorrogado até 30 de abril de 2007.
Valor Contratual	Altera-se de R\$ 14.974,00 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais) para R\$ 22.311,00 (vinte e dois mil, trezentos e onze reais)
Dotação	20% 05.005.15.452.1504.2047.3190.3400 e 80% 05.005.15.452.1504.2047.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 005/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Wilson Cavalcanti Alves
Objeto	O Prazo de Execução dos serviços, objeto deste contrato, fica prorrogado por mais 3 (três) meses e o prazo de vigência fica prorrogado até 30 de abril de 2007.
Valor Contratual	Altera-se de R\$ 16.660,00 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) para R\$ 25.002,00 (vinte e cinco mil e dois reais)
Dotação	20% 05.005.15.452.1504.2046.3190.3400 e 80% 05.005.15.452.1504.2047.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 001/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Duryal de Almeida
Objeto	O Prazo de Execução dos serviços, objeto deste contrato, fica prorrogado por mais 3 (três) meses e o prazo de vigência fica prorrogado até 30 de abril de 2007.
Valor Contratual	Altera-se de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) para R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
Dotação	20% 05.005.15.452.1504.2047.3190.3400 e 80% 05.005.15.452.1504.2047.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 006/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Jefferson Ricardo Felix
Objeto	O Prazo de Execução dos serviços, objeto deste contrato, fica prorrogado por mais 3 (três) meses e o prazo de vigência fica prorrogado até 30 de abril de 2007.
Valor Contratual	Altera-se de R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais) para R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais)
Dotação	20% 05.005.15.452.1504.2047.3190.3400 e 80% 05.005.15.452.1504.2047.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato N.º 150/02
Credenciador	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Credenciado	Vilmar Gomes de Oliveira
Dos prazos	A Cláusula sexta do instrumento original passa a ter a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência até 31/12/08, cabendo ao Credenciado a obrigação de comunicar expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o eventual desinteresse na continuidade da prestação dos serviços antes do término da vigência, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente por danos que venham a ocorrer."
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato N.º 157/02
Credenciador	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Credenciado	Cristiane Kelly Gondo
Dos prazos	A Cláusula sexta do instrumento original passa a ter a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência até 31/12/08, cabendo ao Credenciado a obrigação de comunicar expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o eventual desinteresse na continuidade da prestação dos serviços antes do término da vigência, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente por danos que venham a ocorrer."

D E C R E T O N º 1 3 4 9 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de Fevereiro de 2007, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I
SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO / 2007

MATRIC	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_F
2120	MARIA APARECIDA ALVES	034002	05/03/2005	04/03/2006	01/02/2007	20/02/2007
2267	OSVALDO FERREIRA PEDROSO	05500101	05/08/2005	04/08/2006	01/02/2007	20/02/2007
2826	MARIA DE ANDRADE	082012	16/02/2004	15/02/2005	01/02/2007	20/02/2007
6587	IRAN ALVES BORGES	034001	01/05/2005	30/04/2006	01/02/2007	20/02/2007
7411	NEUZA NUNES DE OLIVEIRA ZANARDI	082031	13/03/2005	12/03/2006	01/02/2007	20/02/2007
7462	NAZARENO LOURENCO SUTIL	034001	13/03/2003	12/03/2004	01/02/2007	20/02/2007
7580	IVETE APARECIDA DOS SANTOS	034002	13/03/2002	12/03/2003	01/02/2007	20/02/2007
7612	PARENCA DUSZEIKO	08300604	13/03/2005	12/03/2006	01/02/2007	20/02/2007
7628	ROSELI FOGACA DE SOUZA OLIVEIRA	082027	13/03/2005	12/03/2006	01/02/2007	20/02/2007
7775	JOSE LOPES	034001	13/03/2005	12/03/2006	01/02/2007	20/02/2007
7833	JALES NOGA DE QUEIROZ	034001	23/03/2005	22/03/2006	01/02/2007	20/02/2007
7851	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	034002	01/04/2004	31/03/2005	01/02/2007	20/02/2007
7853	MAGNO JOSE DOS SANTOS	1010	01/04/2005	31/03/2006	01/02/2007	20/02/2007
7860	ROSELI DA SILVA	092001	01/04/2005	31/03/2006	01/02/2007	20/02/2007
7924	MARCIA SIMONE SILVA LOPES	092001	30/04/2005	29/04/2006	01/02/2007	20/02/2007
7965	LAURI TEIXEIRA VIANA	092001	30/04/2004	29/04/2005	01/02/2007	20/02/2007
7970	JAIR DE OLIVEIRA	034001	30/04/2005	29/04/2006	01/02/2007	20/02/2007
8028	EUCLIDES SEBASTIAO BUENO	055001	16/06/2005	15/06/2006	01/02/2007	20/02/2007
8043	ANADIR MACHADO	034002	01/07/2005	30/06/2006	01/02/2007	20/02/2007
8106	ADRIANE COLTRI MUSSAMBANI	1020	03/11/2005	02/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
8120	CYNTIA BATISTA SANCHEZ	09200103	04/01/2005	03/01/2006	01/02/2007	20/02/2007
8123	MARIO SANCHEZ RODRIGUEZ	09200101	04/01/2005	03/01/2006	01/02/2007	20/02/2007
8127	RENEE MARQUES	055003	04/01/2006	03/01/2007	01/02/2007	20/02/2007
8130	MARCO ANTONIO DE LARA	0550	05/01/2006	04/01/2007	01/02/2007	20/02/2007
8184	JORGE SANTOS	055003	05/01/2006	04/01/2007	01/02/2007	20/02/2007
8265	MAURO CESAR DA SILVA	102002	03/07/2005	02/07/2006	01/02/2007	20/02/2007
8308	DIONETE PRESTES BUENO	093001	05/02/2005	04/02/2006	01/02/2007	20/02/2007
8316	ANTONIO RODRIGUES	1010	05/02/2006	04/02/2007	01/02/2007	20/02/2007
8474	SILVIO MARCIO RODACKI	0510	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
8485	VERA LUCIA ALVES MONTEIRO	09200106	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
8519	ENES DE ASSIS PEREIRA	056003	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
8597	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	034003	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
8602	VALDIR VICENTE DOS SANTOS	034001	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
8621	SAULO CORREA DE ALMEIDA	034001	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
8625	JAINÉ EULALIA ALEIXO RODRIGUES	092001	04/04/2005	03/04/2006	01/02/2007	20/02/2007
8627	JULIO CESAR RODRIGUES	092001	04/04/2005	03/04/2006	01/02/2007	20/02/2007
8682	CLEUSA APARECIDA DE JESUS	055001	03/10/2005	02/10/2006	01/02/2007	20/02/2007
8702	RONALDO MENDES	092001	07/11/2005	06/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
8710	SUSANA TOBICH ARIOLI NATEL	092001	18/01/2006	17/01/2007	01/02/2007	20/02/2007
8711	ELIAS ANTONIO DA SILVA	092001	18/01/2006	17/01/2007	01/02/2007	20/02/2007
8714	PAULO ROGERIO ALVES FERREIRA	0220	01/02/2006	31/01/2007	01/02/2007	20/02/2007
20182	LUCINEI BONOTO	0320	01/11/2004	31/10/2005	01/02/2007	20/02/2007
20317	CLEVERTON DONIZETE SOARES	0930	03/02/2006	02/02/2007	01/02/2007	20/02/2007
20450	MARLI DO SOCORRO COSTA	0610	01/04/2004	31/03/2005	01/02/2007	20/02/2007
20631	CALVINO GONCALVES LEMES	0321	14/04/2005	13/04/2006	01/02/2007	20/02/2007
20680	RITA DE CACIA OLIVEIRA DABUL	102002	01/03/2004	28/02/2005	01/02/2007	20/02/2007
20914	CLAUDINE MARIA TAQUES	0560	05/01/2006	04/01/2007	01/02/2007	20/02/2007
20946	KAREN CRISTINA ALVES SOARES	0910	05/11/2005	04/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
20954	RITA MARA DE PAULA ARAUJO	1010	01/01/2005	31/12/2005	01/02/2007	20/02/2007
20971	MARIA IEDA MACEDO CAMARGO	0910	03/01/2006	02/01/2007	01/02/2007	20/02/2007
21010	LILIAN NATUKO ASSAY STOCK	0210	21/02/2005	20/02/2006	01/02/2007	20/02/2007
21049	DANIELLE GRACIELLE SILVEIRA MELO	0610	18/04/2005	17/04/2006	01/02/2007	20/02/2007
21118	JUCEIA APARECIDA PONTES DA S SINCKIEWICZ	0410	09/11/2005	08/11/2006	01/02/2007	20/02/2007
2390	MIROSLAU DOS SANTOS	05500101	14/01/2004	13/01/2005	01/02/2007	02/03/2007
7106	EUNI MENDES SANTIAGO VIEIRA	092003	01/08/2005	31/07/2006	01/02/2007	02/03/2007
7412	SCHIRLEY PEREIRA SANTIAGO ROSA	082013	13/03/2004	12/03/2005	01/02/2007	02/03/2007
7554	JOELMA DE FATIMA ALMEIDA	08300604	13/03/2005	12/03/2006	01/02/2007	02/03/2007
7661	DILCEIA APARECIDA DA SILVA HAIDUK	08300605	13/03/2005	12/03/2006	01/02/2007	02/03/2007
7690	IRENE DREVENIACKI	092001	13/03/2005	12/03/2006	01/02/2007	02/03/2007
7726	DANIA IARA DOS SANTOS	092001	13/03/2004	12/03/2005	01/02/2007	02/03/2007
7740	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	092001	13/03/2005	12/03/2006	01/02/2007	02/03/2007
7802	ELZA MARIA GONCALVES	082015	23/03/2004	22/03/2005	01/02/2007	02/03/2007
8000	MARIA DE LOURDES DA SILVA	082014	16/06/2005	15/06/2006	01/02/2007	02/03/2007
8026	OSVALDO RODRIGUES	055001	16/06/2005	15/06/2006	01/02/2007	02/03/2007
8221	MARIA INEZ RODRIGUES	08300606	31/03/2005	30/03/2006	01/02/2007	02/03/2007
8277	NEUZI CARDOSO GARCIA FERNANDES	08300607	01/06/2005	31/05/2006	01/02/2007	02/03/2007
8475	ISABEL ALVES MACHADO DOS SANTOS	092001	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	02/03/2007
8497	ADELITA GORETI SALES LUZ	08300609	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	02/03/2007
8568	MARIUZA DE FATIMA TEIXEIRA	034002	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	02/03/2007
8583	LIZETE MARI BABI	092001	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	02/03/2007
8606	VALDEVINO ANDRADE DE MELO	034001	22/11/2005	21/11/2006	01/02/2007	02/03/2007
8700	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA	092001	07/11/2005	06/11/2006	01/02/2007	02/03/2007
20572	MARIA TEREZA DE JESUS GONCALVES	103001	15/03/2004	14/03/2005	01/02/2007	02/03/2007
20675	DANIELE PINHEIRO PIEDADE	0710	02/04/2004	01/04/2005	01/02/2007	02/03/2007
20778	ALBERTINA FLORENCIO DA SILVA	0910	01/04/2005	31/03/2006	01/02/2007	02/03/2007

D E C R E T O Nº 1 3 5 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, ficam estabelecidas as Programações Financeiras de Arrecadação Mensal e Cronogramas de Execução Mensal de Desembolso, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba para o exercício financeiro de 2007, na forma dos Anexos I, II, IV e V do presente Decreto.

Art. 2º As receitas orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2007 da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba, aprovadas pela Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007 para o exercício financeiro de 2007, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma dos Anexos III e VI e as medidas de combate à evasão e a sonegação de receitas na forma do anexo VII do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2007

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.158.000,00	5.282.000,00	4.577.000,00	4.851.000,00	5.181.000,00	6.023.000,00	5.802.000,00	4.945.000,00	5.022.000,00	5.047.000,00	5.433.000,00	7.965.000,00	63.486.000,00
1100.00.00.00													
Receita Tributária	340.000,00	422.000,00	343.000,00	345.000,00	399.000,00	1.396.000,00	620.000,00	851.000,00	657.000,00	683.000,00	721.000,00	1.040.000,00	7.817.000,00
1200.00.00.00													
Receita de Contribuições	-	236.000,00	140.000,00	117.000,00	134.000,00	124.000,00	146.000,00	125.000,00	118.000,00	117.000,00	120.000,00	47.000,00	1.424.000,00
1300.00.00.00													
Receita Patrimonial	45.000,00	61.000,00	66.000,00	51.000,00	58.000,00	68.000,00	59.000,00	59.000,00	49.000,00	51.000,00	50.000,00	48.000,00	665.000,00
1600.00.00.00													
Receita de Serviços	52.000,00	62.000,00	60.000,00	63.000,00	60.000,00	63.000,00	59.000,00	63.000,00	101.000,00	69.000,00	64.000,00	28.000,00	744.000,00
1700.00.00.00													
Transferências Correntes	3.571.000,00	4.399.000,00	3.855.000,00	4.204.000,00	4.406.000,00	4.232.000,00	3.982.000,00	3.747.000,00	4.004.000,00	4.044.000,00	4.325.000,00	6.385.000,00	51.154.000,00
1900.00.00.00													
Outras Receitas Correntes	150.000,00	102.000,00	113.000,00	71.000,00	124.000,00	140.000,00	136.000,00	100.000,00	93.000,00	83.000,00	153.000,00	417.000,00	1.682.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2100.00.00.00													
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEF	378.000,00	387.000,00	394.000,00	401.000,00	411.000,00	424.000,00	442.000,00	475.000,00	501.000,00	552.000,00	576.000,00	795.000,00	5.736.000,00
9720.00.00.00													
Dedução Receita Formação Fundef	378.000,00	387.000,00	394.000,00	401.000,00	411.000,00	424.000,00	442.000,00	475.000,00	501.000,00	552.000,00	576.000,00	795.000,00	5.736.000,00
TOTAL	3.780.000,00	4.895.000,00	4.183.000,00	4.450.000,00	4.770.000,00	5.599.000,00	4.568.000,00	4.470.000,00	5.021.000,00	4.995.000,00	5.357.000,00	7.670.000,00	59.750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2007

TITULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO													
DESPESAS CORRENTES	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	256.000,00	344.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	339.000,00	3.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	205.000,00	293.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	290.000,00	2.533.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	49.000,00	610.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
Investimentos	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
TOTAIS	282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	302.000,00	390.000,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00	385.000,00	3.695.000,00
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO													
DESPESAS CORRENTES	237.000,00	241.000,00	180.000,00	178.000,00	240.000,00	210.000,00	212.000,00	166.000,00	159.000,00	172.000,00	215.000,00	200.000,00	2.410.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	146.000,00	156.000,00	129.000,00	132.000,00	133.000,00	191.000,00	132.000,00	128.000,00	129.000,00	128.000,00	161.000,00	177.000,00	1.742.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	91.000,00	85.000,00	51.000,00	46.000,00	107.000,00	19.000,00	80.000,00	38.000,00	30.000,00	44.000,00	54.000,00	23.000,00	668.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00	6.000,00	-	-	13.000,00	6.000,00	19.000,00	3.000,00	259.000,00	-	-	1.000,00	326.000,00
Investimentos	19.000,00	6.000,00	-	-	13.000,00	6.000,00	19.000,00	3.000,00	259.000,00	-	-	1.000,00	326.000,00
Inerentes Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	256.000,00	247.000,00	180.000,00	178.000,00	253.000,00	216.000,00	231.000,00	169.000,00	418.000,00	172.000,00	215.000,00	201.000,00	2.736.000,00
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
DESPESAS CORRENTES	290.000,00	351.000,00	455.000,00	418.000,00	445.000,00	438.000,00	487.000,00	614.000,00	417.000,00	448.000,00	449.000,00	445.000,00	5.249.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	227.000,00	187.000,00	200.000,00	200.000,00	235.000,00	211.000,00	293.000,00	221.000,00	225.000,00	221.000,00	241.000,00	399.000,00	2.860.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	63.000,00	164.000,00	255.000,00	218.000,00	210.000,00	227.000,00	194.000,00	393.000,00	192.000,00	227.000,00	208.000,00	46.000,00	2.389.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	1.000,00	-	2.000,00	10.000,00	1.000,00	-	2.000,00	-	1.000,00	2.000,00	-	79.000,00
Investimentos	60.000,00	1.000,00	-	2.000,00	10.000,00	1.000,00	-	2.000,00	-	1.000,00	2.000,00	-	79.000,00
Inerentes Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	350.000,00	352.000,00	455.000,00	420.000,00	455.000,00	439.000,00	487.000,00	616.000,00	417.000,00	449.000,00	451.000,00	445.000,00	5.328.000,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													
DESPESAS CORRENTES	121.000,00	128.000,00	117.000,00	71.000,00	178.000,00	160.000,00	174.000,00	127.000,00	126.000,00	113.000,00	122.000,00	141.000,00	1.568.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	54.000,00	58.000,00	59.000,00	59.000,00	63.000,00	87.000,00	62.000,00	58.000,00	62.000,00	57.000,00	58.000,00	82.000,00	759.000,00
Juros e Encargos da Dívida	14.000,00	13.000,00	13.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	115.000,00
Outras Despesas Correntes	53.000,00	49.000,00	45.000,00	-	105.000,00	63.000,00	103.000,00	60.000,00	56.000,00	50.000,00	58.000,00	54.000,00	694.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	312.000,00	275.000,00	174.000,00	258.000,00	258.000,00	252.000,00	255.000,00	254.000,00	245.000,00	247.000,00	247.000,00	235.000,00	3.010.000,00
Investimentos	5.000,00	-	-	1.000,00	6.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	6.000,00	-	20.000,00
Inerentes Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	307.000,00	275.000,00	174.000,00	257.000,00	252.000,00	252.000,00	254.000,00	253.000,00	245.000,00	241.000,00	241.000,00	235.000,00	2.990.000,00
TOTAIS	433.000,00	399.000,00	291.000,00	327.000,00	434.000,00	412.000,00	429.000,00	381.000,00	371.000,00	360.000,00	369.000,00	376.000,00	4.578.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS													
DESPESAS CORRENTES	572.000,00	654.000,00	545.000,00	674.000,00	1.249.000,00	975.000,00	705.000,00	632.000,00	772.000,00	556.000,00	542.000,00	651.000,00	8.527.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	266.000,00	339.000,00	327.000,00	382.000,00	441.000,00	497.000,00	410.000,00	351.000,00	429.000,00	337.000,00	400.000,00	526.000,00	4.707.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	306.000,00	315.000,00	218.										

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2007

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	9.440.000,00	9.428.000,00	11.204.000,00	9.947.000,00	10.069.000,00	13.398.000,00	63.486.000,00
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	762.000,00	688.000,00	1.795.000,00	1.471.000,00	1.340.000,00	1.761.000,00	7.817.000,00
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	236.000,00	257.000,00	258.000,00	271.000,00	235.000,00	167.000,00	1.424.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	106.000,00	117.000,00	126.000,00	118.000,00	100.000,00	98.000,00	665.000,00
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	114.000,00	123.000,00	123.000,00	122.000,00	170.000,00	92.000,00	744.000,00
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	7.970.000,00	8.059.000,00	8.638.000,00	7.729.000,00	8.048.000,00	10.710.000,00	51.154.000,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	252.000,00	184.000,00	264.000,00	236.000,00	176.000,00	570.000,00	1.682.000,00
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2100.00.00.00.00 Operações de Crédito	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEF	765.000,00	795.000,00	835.000,00	917.000,00	1.053.000,00	1.371.000,00	5.736.000,00
9720.00.00.00.00 Dedução Receita Formação Fundef	765.000,00	795.000,00	835.000,00	917.000,00	1.053.000,00	1.371.000,00	5.736.000,00
TOTAL	8.675.000,00	8.633.000,00	10.369.000,00	9.030.000,00	10.016.000,00	13.027.000,00	59.750.000,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2007

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	268.000,00	93.000,00	338.500,00	98.000,00	134.300,00	104.700,00	103.000,00	105.000,00	337.800,00	254.000,00	105.000,00	174.700,00	2.116.000,00
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	253.000,00	75.000,00	322.000,00	78.000,00	117.000,00	81.000,00	82.000,00	86.000,00	313.000,00	236.000,00	82.000,00	156.000,00	1.881.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	15.000,00	18.000,00	16.000,00	20.000,00	16.000,00	22.000,00	21.000,00	19.000,00	24.000,00	18.000,00	23.000,00	18.000,00	230.000,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	-	-	500,00	-	1.300,00	1.700,00	-	-	800,00	-	-	700,00	5.000,00
REC CORRENTE INTRAORÇ 7200.00.00.00.00 Operação Intraorçamentárias	136.000,00	130.000,00	135.000,00	145.000,00	143.000,00	149.000,00	151.000,00	148.000,00	153.000,00	155.000,00	152.000,00	287.000,00	1.884.000,00
TOTAL	404.000,00	223.000,00	473.500,00	243.000,00	277.300,00	253.700,00	254.000,00	253.000,00	490.800,00	409.000,00	257.000,00	461.700,00	4.000.000,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2007

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	261.000,00	267.000,00	276.000,00	263.000,00	264.000,00	282.000,00	291.000,00	294.000,00	286.000,00	266.000,00	275.000,00	495.000,00	3.520.000,00
3100.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	23.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	27.000,00	28.000,00	25.000,00	27.000,00	48.000,00	332.000,00
3300.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	238.000,00	245.000,00	252.000,00	236.000,00	239.000,00	254.000,00	263.000,00	267.000,00	258.000,00	241.000,00	248.000,00	447.000,00	3.188.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	15.000,00	-	30.000,00	-	-	15.000,00	25.000,00	40.000,00	-	5.000,00	130.000,00
4400.00.00.00.00 Investimentos	-	-	15.000,00	-	30.000,00	-	-	15.000,00	25.000,00	40.000,00	-	5.000,00	130.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00	350.000,00
7700.00.00.00.00 Reserva Orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00	350.000,00
TOTAIS	261.000,00	267.000,00	291.000,00	263.000,00	294.000,00	282.000,00	291.000,00	309.000,00	311.000,00	306.000,00	275.000,00	850.000,00	4.000.000,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2007

CODIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA							
RECEITAS CORRENTES	361.000,00	436.500,00	239.000,00	208.000,00	591.800,00	279.700,00	2.116.000,00
1200.00.00.00							
Receita de Contribuições	328.000,00	400.000,00	198.000,00	168.000,00	549.000,00	238.000,00	1.881.000,00
1300.00.00.00							
Receita Patrimonial	33.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	41.000,00	230.000,00
1900.00.00.00.00							
Outras Receitas Correntes	-	500,00	3.000,00	-	800,00	700,00	5.000,00
REC CORRENTE INTRAORÇ	266.000,00	280.000,00	292.000,00	299.000,00	308.000,00	439.000,00	1.884.000,00
7200.00.00.00							
Operação Intraorçamentárias	266.000,00	280.000,00	292.000,00	299.000,00	308.000,00	439.000,00	1.884.000,00
TOTAL	627.000,00	716.500,00	531.000,00	507.000,00	899.800,00	718.700,00	4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E Á SONEGAÇÃO DE RECEITAS
Artigo 13 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

- Continuidade do Programa Promoção do IPTU, visando o incentivo ao pagamento em dia do Imposto Predial, Imposto Territorial e Taxas.
- Programa REFIS, com parcelamento de dívida.
- Cobrança administrativa da Dívida Ativa, através de notificação da dívida ao contribuinte e negociação das formas de pagamento oferecidas.
- Execução Fiscal de dívida Ativa.

O montante da Dívida Ativa Ajuizada para execução fiscal consta de 615 ações perfazendo o total de R\$ 880.411,16.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL:

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

42 3271-1090/3271-1091

Endereço  <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>

TELÊMACO BORBA

[Concurso Público](#) | [Fale Conosco](#) | [Webmail](#)

A Cidade

Executivo

Secretarias

Assessorias

Procuradoria

Licitação

Arquivo de Notícias



*Prefeitura
Municipal
Telêmaco Borba*

Destques



Contas

Contas Públicas
Municipais



Boletim Oficial

Contas Públicas
Municipais



TB em

Desenvolvimento



Concurso

Município
convoca
candidatos.

Plano Diretor



Notícias

R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de TB

Klabin doa terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Esquadilha da Fumaça confirma presença no aniversário de TB

Projeto TB 2027 é aplaudido no Fórum Paranaense da Agenda 21

Carnaval telemacoborbense prioriza saúde e qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telêmaco Borba promete animar foliões

Gramado da Baixada é inaugurado em clima de emoção

Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento Sustentável do PR"

Mais de sete mil alunos da Educação Básica voltam às aulas

Loteamento traz esperança aos futuros moradores do Conj. Habitacional Bona Vila

Parceiros



Tempo

Telêmaco Borba

Sábado, 17/02/2007

min : 18 C

max : 33 C

prob: 60 %

mm : 02 mm

Sol, nuvens e chuva

 Climatempo